Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 431/91 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DIA DA BIBLIA SAGRADA

Aprovado por Rejeitado por Pompéia PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 25.297
09.12.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pela passagem do DIA DA BIBLIA, no próximo domingo, dia 15.

"O Livro dos Livros, no seu todo ou em partes, já é conhecido em quase duas mil línguas e dialetos.

É o livro mais conhecido e divulgado em todo o mundo.

Foi na Inglaterra, em 1549, que o Bispo Cramer, da Igreja Anglicana, incluiu no Livro de Oração Comum súplicas em favor da leitura da Bíblia.

Foi escolhido o segundo domingo do mês de dezembro que, na liturgia, corresponde ao segundo domingo do Advento, passando assim essa data a ser dedicada a homenagens especiais à Bíblia Sagrada.

Em alguns lugares a data escolhida foi o segundo domingo do mês de setembro em homenagem à Vulgata de São Jerônimo.

Pelo que a Bíblia Sagrada representa para o Povo Cristão esta grata efeméride não poderia passar em branco nesta Casa.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios e cópias deste Requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil, em S.Paulo, e à Comunidade Evangélica de Pompéia dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 09 de dezembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofícios 959 e 960/91